PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.865, DE 20 DE MARÇO DE 1.981

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei / 4.320/64 e Lei Municipal 1.226, de 20/3/81, um Crédito Adicional Suplementar, destinado à seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO
2.4. S.E.R.Municipal
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente
16885341.02.....Cr$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito serão utilizados / os recursos provenientes do "excesso de arrecadação"a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de março de 1981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.-

Higino Cinacchi Junior
-secretário-